

LEI Nº 524 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Palco de Eventos da Agrovila 20, como Maria Rosa de Jesus, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como **MARIA ROSA DE JESUS** o Palco de Eventos situado na Agrovila 20, no Município de Serra do Ramalho.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 554 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DAMEIA

EM: 11/08/22

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 18/08/22

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PALCO DE EVENTOS DA AGROVILA
20, COMO MARIA ROSA DE JESUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, submete a
deliberação do plenário, o seguinte Projeto de
Lei:

Art. 1°-Fica denominado como, **MARIA ROSA DE JESUS** o
Palco de Eventos situado na Agrovila 20, no
Município de Serra do Ramalho.

Art. 2°-As despesas decorrentes desta lei serão
atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 11 de agosto
de 2022.


CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

APROVADO

EM: 25/08/22

EM: 25/08/22
ORDEM DO DIA

EM: 25/08/22
1ª VOTAÇÃO

EM: 25/08/22
ORDEM DO DIA

EM: 25/08/22
2ª VOTAÇÃO